



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10, *caput*, c/c art.10-A, aos servidores, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1359787	CELSO MARIANO DE ASSIS	D10	D11	07/11/2018
1974326	EDIMILSON APARECIDO DE ASSIS ALMEIDA	D04	D05	14/11/2018
1543323	ELIANE SILVA DE SOUSA	E08	E09	01/11/2018
2266254	ELISÂNGELA EMÍDIO DE P M DE CARVALHO	D02	D03	30/11/2018
2656769	LIA SOARES SALERMO	E05	E06	03/11/2018
1148646	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA	C14	C15	18/11/2018
1362582	LIVIA CRISTINA DURSO DE DEUS	C10	C11	16/11/2018

Rafael Lucas da Silva Santos
Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal,
em exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas